



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.407, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

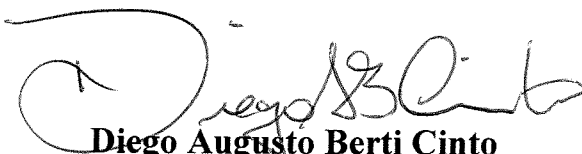
*“Dispõe sobre a denominação da Rua 1 do Residencial Santa Terezinha, o nome de **“Rua Vereador Eidilberto Luiz da Costa (Bolão)”**”.*

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Celso Bassetto, Emerson César Calixto, Fábio da Silva, Fernando Luiz Bataglini, Jair Godoy, Jean Carlo Bento, Joice Guarino Lopes, José Adriani Lopes, Matheus Corrêa Siqueira, William Araújo, Wilmor Ares Ramos Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua 1 do Residencial Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de **“Rua Vereador Eidilberto Luiz da Costa (Bolão)”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2.021.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta